

O RETROCESSO DEMOCRÁTICO.

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS,

Professor Emérito da Universidade Mackenzie e da Escola de Comando e Estado Maior do Exército,
Presidente do Conselho de Estudos Jurídicos da Federação do Comércio do Estado de São Paulo e do
Centro de Extensão Universitária - CEU.

A proposta da criação do Conselho Federal de Jornalismo está levantando, pela primeira vez, em âmbito nacional, a discussão sobre a existência, no governo Lula, de um projeto para reduzir o Estado Democrático de Direito, no Brasil, a sua mínima expressão.

Tenho para mim –e já no ano de 2003, em diversos artigos, publicados, em diversos jornais, inclusive nesta minha coluna quinzenal, chamei a atenção de meus poucos leitores para o problema – que existe um risco concreto de estar sendo envidada uma tentativa de impor um controle sobre a sociedade, se possível, com a implementação de um “direito autoritário”, desrespeitando até mesmo cláusulas pétreas da Constituição.

De início, quero deixar claro não considerar que o governo federal esteja agindo de má-fé, ao pretenderem, seus integrantes, impor uma república de cunho socialista, visto que nunca esconderam suas preferências, quando na oposição, pelos caminhos de Fidel Castro, de Chaves e da ditadura socialista chinesa. Prova inequívoca é o tratamento absolutamente preferencial que dão ao ditador cubano, responsável pela eliminação –sem qualquer espécie

de julgamento— de milhares e milhares de pessoas, em seu país, produzindo vítimas em número superior às que se atribuem a seu êmulo chileno.

O que estão pretendendo impor é apenas o que sempre pregaram - embora não tenham sido eleitos para implementarem programa com esse perfil. Tenho-os, entretanto, por gente de bem, que acredita num projeto equivocando de governo e de Estado— ou seja, num modelo a ser desenvolvido sob seu rigoroso controle, se possível sem oposição, que deve ser conquistada ou eliminada.

Como primeiro passo, sinalizaram que adotariam a economia de mercado, com o objetivo de não assustar investidores nacionais e internacionais, e desarmaram resistências, escolhendo uma competente equipe econômica - formada por nomes como Pallocci, Meirelles, Furlan e Rodrigues - que desempenha papel distante dos moldes petistas, mas relevante para manter a economia em marcha e assegurar investimentos externos. É a melhor parte do governo.

A partir daí, todos seus atos foram e são de controle crescente da sociedade, usando ou não o Direito.

Passo a enumerar os sinais que justificam os meus receios, desde o ano passado veiculados por diversas formas, inclusive em nível de reflexão acadêmica:.

1) MST - Trata-se de um movimento que pisoteia o direito, desobedecendo ordens judiciais, invadindo propriedades produtivas --muitas vezes, destruindo-as -- e prédios públicos. Embora seu principal líder dê-se o direito de chamar o Ministro Pallocci de “panaca”, recebe passagens grátis do governo para pregar a

desordem e a subversão. O Ministro da Reforma Agrária, que o incentiva, diz, todavia, que o fantástico número de invasões –o maior que já se verificou, na história do país— é normal. Este senhor, que saiu do MST, apóia abertamente as constantes violações da lei e da Constituição que seu governo jurou cumprir . A idéia básica é transferir toda a terra produtiva para as massas do MST, quase toda ela petista de coração, não importando se isso encontra respaldo na ordem jurídica ou se consulta aos interesses nacionais;

2) Judiciário – A reforma objetiva calar um poder incômodo, que, muitas vezes, no exercício da sua função, que se caracteriza pela independência, impõe limites ao Executivo. Por isto o Governo defende o controle externo desse Poder, quando não admite a imposição de controle semelhante para outras carreiras do Estado, como, por exemplo, a Receita Federal e a Polícia Federal;

3) Jornalismo – O Conselho Federal do Jornalismo não objetiva outra coisa que calar os jornalistas, visto que hoje já há mecanismos legais (ações penais e por danos morais) para responsabilizar os que comentem abusos no exercício da profissão;

4) Controle da produção artística – Como na Rússia e na Alemanha Nazista, pretende, o Governo, controlar a produção artística, cinematográfica e áudio-visual;

5) Agências reguladoras – Pretende-se suprimir a autonomia que a legislação lhes outorgou, para atuarem com base em critérios técnicos, e submetê-las mais ao controle do Chefe do Executivo e menos dos Ministérios, como se pode constatar dos anteprojetos

que a imprensa já trouxe à baila, tornando-as uma “longa manus” do pequeno núcleo que detém o Executivo;

6) Energia elétrica – O projeto é nitidamente reestatizante;

7) Reforma Trabalhista – Pretende-se retirar o poder normativo da Justiça do Trabalho, reduzindo a força de um poder neutro;

8) Sistema “S” – Estuda-se, nos bastidores, matéria também já desventrada pela imprensa, ou seja, retirar, dos segmentos empresariais, as contribuições para o Sistema “S”, que permitem que SENAI, SESC, etc., funcionem admiravelmente na preparação de mão-de-obra qualificada e recuperação de jovens sem estudo, com o que se retirará parte da força da livre iniciativa, representada pelas CNA, CNC, CNI, e outras, de reagir a regimes autoritários. A classe empresarial ficará enfraquecida, se isto ocorrer;

9) Universidade – O fracasso da universidade federal - em que os 18% de todos os impostos federais destinados pela Constituição são insuficientes (!!!) - está levando ao projeto denominado “Universidade para todos”. Por ele, revoga-se, mediante lei ordinária, a imunidade tributária outorgada pela Constituição, retirando-se das escolas privadas –que fazem o que o governo deveria fazer, com os nossos tributos, e não faz—20% de suas vagas. Como essas escolas já têm quase 30% de inadimplência, o projeto é forma de inviabilizá-las ou transferi-las para o governo. Em troca dos 20% de vagas, promete, o Governo, ofertar-lhes a imunidade tributária - que qualquer aluno de 1º ano de qualquer Faculdade de Direito do Brasil sabe que é uma vedação absoluta ao

poder de tributar. Vale dizer, promete o Governo o que não tem, em troca de 20% das vagas que não lhe pertencem;

10) Sigilo bancário – Embora haja cláusula imodificável, na Constituição, assegurando que o sigilo bancário só pode ser quebrado mediante autorização judicial, há projeto –nem de lei, mas de Decreto (!) – para permitir à polícia federal a sua quebra. Se ato desse teor for editado, terá, o governo, até as próximas eleições, acesso aos dados financeiros da vida de todos os cidadãos brasileiros, o que lhe permitirá um poder de fogo e de pressão jamais visto, nem mesmo durante o período de exceção militar.

Poderia enumerar outros pontos, o que não cabe no presente artigo, mas considero que estes já são suficientes à análise da sociedade e do próprio governo. Não ponho em dúvida, volto a dizer, a honestidade de seus integrantes, até porque conheço quase todos, sou amigo de alguns, e estou convencido de que acreditam que esta é a melhor solução para o Brasil. Como eu não acredito que seja - pois entendo que nada substitui a democracia e que qualquer autoritarismo é um largo passo para a ditadura – e como não foi este o programa de governo que os levou ao poder, escrevo este artigo, para esta coluna quinzenal, na esperança de levar pelo menos os meus poucos leitores a meditarem se é este o modelo político que desejam para o nosso país.

SP., 16/08/2004.